



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
TELEFONE: 5539681017

PROTOCOLO Nº: 6043/2020 **Nº CONTROLE:** 230444 **CGM:** 124469
TITULAR: AGROCONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOE
CNPJ: 05953911000157 **TELEFONE:** 5133391095
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
LOGRADOURO: FERNANDO FERRARI, 562
BAIRRO: ANCHIETA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
DATA: 27/08/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: ERICA NATALY RODRIGUEZ FERREIRA

DEPARTAMENTO PADRÃO: 6027 - SETOR DE PROTOCOLO

OUTROS DADOS

DOCUMENTOS

ASSINATURAS

TIT./REQ.:
AGROCONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOE

EMISSOR:
ERICA NATALY RODRIGUEZ FERREIRA

ASSINATURA RETIRADA DE DOCUMENTOS

DATA: ___/___/___

NOME:

CPF/CI:

COMPROVANTE DE ENTRADA DE PROCESSO

CGM:124469 NOME:AGROCONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOE CNPJ/CPF:05953911000157
Nº DE CONTROLE/ASSUNTO: 230444/ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
OUTROS DADOS: DATA:27/08/2020

Re: e.mail licitação Livramento

De: Leonardo Augusto Giehl (leonardo@agrocontinental.com.br)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 12:05 BRT

Bom dia,

Bem recebido, obrigado.

Att,

"Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor." - Albert Einstein

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 12:00, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexa a capa do processo administrativo.

Daremos continuidade ao processo enviando para análise da Procuradoria do Município e Sec. de Saúde.

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
(55) 3968-1014

Em quinta-feira, 27 de agosto de 2020 10:49:54 BRT, Leonardo Augusto Giehl <leonardo@agrocontinental.com.br> escreveu:

Bom dia,

Conforme tratado por telefone, encaminho-vos em anexo nossa intenção de recurso referente ao PE 0009/2020.

Solicito confirmar o recebimento,

Sem mais,
Obrigado,

Atenciosamente,

"Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor." - Albert Einstein

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 10:31, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado

Ate o presente momento não recebemos seu email, ja revisamos caixa de entrada Span e Lixeira,

Solicitamos que nos envie sua manifestação

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
(55) 3968-1014

Re: e.mail licitação Livramento

De: Leonardo Augusto Giehl (leonardo@agrocontinental.com.br)

Para: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 10:49 BRT

Bom dia,

Conforme tratado por telefone, encaminho-vos em anexo nossa intenção de recurso referente ao PE 0009/2020.

Solicito confirmar o recebimento,

Sem mais,
Obrigado,

Atenciosamente,

"Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor." - Albert Einstein

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 10:31, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado

Ate o presente momento não recebemos seu email, ja revisamos caixa de entrada Span e Lixeira,

Solicitamos que nos envie sua manifestação

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
(55) 3968-1014



Recurso_Assinado.pdf

839kB

Ao Senhor Pregoeiro,
Pregão Eletrônico nº 0009/2020

Prezados Senhores,

AGROCONTINENTAL COM IMP EXP LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **05.953.911/0001-57**, tendo participado do certame em epígrafe e tomado conhecimento do julgamento da proposta apresentada pela empresa **NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA**, vem respeitosamente a V Sa, invocando o princípio constitucional do contraditório, declarar intenção de recurso à decisão da Comissão de Licitação em julgar como aceita a proposta supracitada, pelas razões abaixo:

1) DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

a) Tamanho do tanque químico

O edital exige tanque químico de 6 litros. O equipamento ofertado pelo vencedor possui tanque químico de 20 litros.

b) Vazão de aplicação

O edital exige que o equipamento entregue um intervalo de vazão entre 30 e 250 ml por minuto. O equipamento ofertado pela empresa vencedora oferece vazão de 5 litros por minuto.

c) Dosagem de aplicação:

Sendo o Órgão Requisitante a Secretaria Municipal da Saúde subentende-se que o equipamento licitado terá como finalidade o uso em Campanhas de Saúde Pública no controle de vetores causadores de endemias. Diante dessa premissa, cabe ressaltar que o equipamento cotado pelo licitante supracitado não possui as características técnicas solicitadas pelo órgão requisitante, no que tange a dosagem mínima necessária para utilização em Campanhas de Saúde Pública, qual seja: 30 ml/min (trinta mililitros por minuto).

Tal fato pode ser confirmado nas tabelas em anexo as quais foram trazidas como exemplo elucidativo de comparação do desempenho no quesito “vazão” entre equipamentos tipo “agrícola” e “saúde”.

As informações foram enviadas pelo fabricante Guarany, indústria especializada na fabricação de equipamentos pulverizadores e atomizadores. O próprio fabricante possui os dois modelos de atomizador, um Agrícola e outro Saúde, para utilização conforme a finalidade desejada.

d) Diâmetro Médio de Gota (DMV)

Há que se colocar que o equipamento agrícola não atende a necessidade da Secretaria da Saúde no quesito diâmetro médio de gota (DMV), pois é um equipamento desenvolvido para atomização de

Agrotóxicos, os quais são aplicados com diâmetro médio de gotas acima de 100 microns. Já em campanhas de saúde pública, os produtos utilizados são Saneantes Domissanitários, cuja norma da Organização Mundial da Saúde estabelece o padrão de 20 a 30 microns (UBV – ultra baixo volume) para o diâmetro de gotas.

O Atomizador 6 litros Saúde atende ao padrão da OMS no quesito DMV, conforme pode ser verificado na tabela acima. (23,3 a 28,1 microns, conforme vazão e diluente utilizado).

e) Horímetro/tacômetro

Ressaltamos, ainda, que o equipamento Agrícola não possui horímetro/tacômetro integrado. Tal acessório é de fundamental importância nas campanhas de Saúde Pública pelos motivos abaixo apresentados:

e.1) Horímetro: peça fundamental nas campanhas de Saúde Pública, pois é uma ferramenta de controle das horas trabalhadas pelos agentes de saúde contratados pelas Vigilâncias em Saúde.

e.2) Tacômetro: necessário para regulagem da rotação do motor, tendo em vista que, se o operador trabalhar em rotação diferente da estabelecida pela Vigilância, poderá haver subdosagem ou desperdício de produto.

2) DA CERTIFICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Além das características técnicas, é importante evidenciar que o Nebulizador 6 litros Guarany atende a todos os requisitos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, sendo certificado para utilização em campanhas de saúde pública, conforme documento em anexo.

Possui, ainda, rede de assistência técnica autorizada no Rio Grande do Sul para eventual manutenção e/ou substituição de componentes em garantia.

Deste modo, e ao cabo, se requer:

- a) O não acolhimento da proposta apresentado por NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA, pelas razões aduzidas supra;
- b) A reversão do julgamento da proposta como aceita e posterior seguimento do Certame, preservando os trâmites legais e administrativos conforme regulação.
- c) Na hipótese de não ser possível atender as solicitações acima, o cancelamento do supracitado Certame e publicação de novo edital para aquisição do equipamento adequado a Vossas necessidades.

Nestes termos,
Pede deferimento



Leonardo Augusto Giehl
Sócio-Gerente
AGROCONTINENTAL COM IMP EXP LTDA

Assinado de forma digital por
AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTACAO
E EXPORTACAO:05953911000157
Dados: 2020.08.27 10:47:22 -03'00'

Pontas Dosadoras
Atomizador Costal Motorizado

Pontas Dosificadoras
Atomizador Dorsal Motorizado

Flow Rates
Backpack Power Mist-Duster



tradição e tecnologia

Pontas Dosadoras
Atomizador/Nebulizador Costal UBV

Indicadas para Atomizador/Nebulizador Costal UBV

Tabela de Vazões das Pontas Dosadoras (UBV)

Rotação do motor: 7.400 rpm
Temperatura: 26°C

Ponta (cor)	Vazão (ml/mim)* (com Água)	DMV (Microns)* (com Água)	Vazão (ml/mim)* (Óleo de soja)	DMV (Microns)* (Óleo de soja)
Cinza	50	23,3 µm	30	26,0 µm
Vermelho	80	24,0 µm	35	26,1 µm
Verde Claro	110	23,7 µm	44	26,7 µm
Amarelo	150	23,6 µm	60	27,3 µm
Preto	200	27,0 µm	80	28,5 µm
Azul	250	27,7 µm	100	28,1 µm
Laranja	500	Aplicação Residual	-	Aplicação Residual

GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, km 56,5 - cep 13308-200 - Itu - SP - Brasil
tel.: (55 11) 2118 8400 - fax.: (55 11) 2118 8417
CNPJ: 61.089.835/0001-54 • www.guaranyind.com.br

Serviço de atendimento ao consumidor
0800 - 704 4511
sac@guaranyind.com.br

Tabela 2 – Vazão das pontas do Atomizador Saúde. Fonte: Guarany Industria

Re: e.mail licitação Livramento

De: Deptº de Licitações (pmllicitacoes@yahoo.com.br)

Para: leonardo@agrocontinental.com.br

Data: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 12:00 BRT

Bom dia,

Segue anexa a capa do processo administrativo.

Daremos continuidade ao processo enviando para análise da Procuradoria do Município e Sec. de Saúde.

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
(55) 3968-1014

Em quinta-feira, 27 de agosto de 2020 10:49:54 BRT, Leonardo Augusto Giehl <leonardo@agrocontinental.com.br> escreveu:

Bom dia,

Conforme tratado por telefone, encaminho-vos em anexo nossa intenção de recurso referente ao PE 0009/2020.

Solicito confirmar o recebimento,

Sem mais,
Obrigado,

Atenciosamente,

"Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor." - Albert Einstein

Em qui., 27 de ago. de 2020 às 10:31, Deptº de Licitações <pmllicitacoes@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado

Ate o presente momento não recebemos seu email, ja revisamos caixa de entrada Span e Lixeira,

Solicitamos que nos envie sua manifestação

Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
(55) 3968-1014



Untitled_20200827_112339.PDF

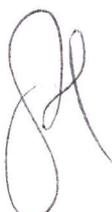
419kB

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009

Declaro que os atomizadores costal motorizados ultra baixo volume contempla as especificações solicitadas.

Santana do Livramento-RS, 25 de agosto de 2020.



Leonardo N. Viera Olivera
Médico Veterinário
CRMV-RS 11107/ Mat. 22672
SMAPA - DTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo administrativo n.º 3659/2020
Objeto –Dispensa de Licitação n.º 09/2020
Requisição da Secretária Municipal de Saúde.

PARECER n.º 783/2020

EMENTA: estando registrado no Edital que a descrição do bem a ser adquirido é mínima, não há nenhum óbice para se aceitar equipamento com configuração superior a mínima.

Versa o presente, de recurso administrativo, visando a desclassificação da empresa vencedora do pregão eletrônico 009/2020, efetivado para a aquisição de 06 (seis) atomizadores constais motorizados, para Secretaria Municipal de Saúde.

Aduz, a Recorrente, que a empresa vencedora deve ser desclassificada pela razão de ter ofertado um equipamento com configuração superior ao descrito no Edital, sob a “presunção” de que não seria o melhor indicado à atividade a ser efetivada pela Secretaria Municipal.

É sucinto o relatório passo a opinar.

Sem razão a Recorrente, pelo fato de que está expressamente registrado que a configuração descrita no EDITAL “**é a mínima**”, portanto, sem nenhum impedimento à aquisição de um equipamento com características e especificações superiores.

Ademais, da atenta leitura da descrição do equipamento ofertado pela empresa vencedora, se pode constatar que a capacidade do tanque é de até 20 litros, e, não de 20 litros, como também, vem equipado com bico de baixo volume (névoa fina) indicado para o combate de mosquitos transmissores da Dengue.

Por fim, apenas, para que fique registrado, se ressalta, que a proposta vencedora é no valor global de R\$11.310,00, sendo a oferta da Recorrente, é de R\$ 27.000,00.

Dessa forma, opino pelo **IMPROVIMENTO** (improcedente) do recurso administrativo interposto pela empresa AGROCONTINENTAL COM. IMP. EXP. LTDA. e, por conseguinte, seja dado prosseguimento ao feito, afim de evitar maiores atrasos, que só irão em prejuízo aos trabalhos de contenção de epidemias.

Este é o PARECER.

Santa Ana do Livramento, 11, de setembro de 2020

Carlos Eduardo Bravo Cassales
Procurador Geral do Município